



**Câmara Municipal de Coronel Murta
Estado de Minas Gerais**

Ofício nº 37/2023/CM

Sr Presidente da Associação Beneficente de Itaporé - ABITA
Silvano Alves dos Santos

Assunto: Prestação de Contas

Referência: Subvenção social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Lei Municipal 612/2022.

Ao Sr Presidente

Para prosseguimento da análise do processo de Prestação de Conta da Subvenção social no valor 100.000,00 (Cem mil reais), Lei Municipal 612/2022, solicitamos o encaminhamento da documentação abaixo relacionada, via cópia legível autêntica com o carimbo de confere com o original:

- Plano de Trabalho;
- Cópia do estatuto da Associação;
- Cópia dos extratos bancários mensais a partir do recebimento do recurso até a data da prestação de contas (conta corrente e aplicação financeira);
- Preenchimento das Planilhas em anexo;
 - i) Anexo I e Anexo II

Câmara Municipal de Coronel Murta/MG, 26 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Francisco Oliveira Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Murta

*Recebi
26/10/2023
[Signature]*